




# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81

CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ-BA.  
PROTOCOLO Nº 286  
DATA 07/10/22 Às 12:07  
ASSINATURA 

## PROJETO DE LEI Nº 506, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Irará e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRARÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, arts. 9º, III e 66º, faz saber que o Plenário desta casa Legislativa aprova e o Prefeito sanciona o seguinte Projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominado “VILA BARRETO”, o beco localizado na Rua Rui Barbosa, BA-084, região Sul, saída para Salvador, nesta Cidade de Irará.

Art. 2º - A denominação constante do artigo anterior, far-se-á em placa afixada na entrada da rua, em local de destaque e de fácil acesso à população.

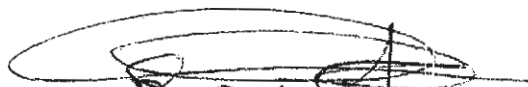
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas do orçamento do Poder Executivo vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Irará, 07 de outubro de 2022.

  
JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS  
VEREADOR-AUTOR



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

*Casa da Cidadania*

CNPJ: 13.226.238/0001-81

## JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

A presente proposição busca fomentar a identificação dos logradouros públicos municipais de Irará, os quais encontram-se na obscuridade. Pretende-se designar como "VILA BARRETO", o beco localizado na Rua Rui Barbosa, BA-084, região Sul, saída para Salvador, nesta Cidade de Irará.

O nome escolhido reflete a vontade do edil subscritor, como representante da população Iraraense, que deseja prestar tal homenagem.

Por fim, salientamos que a denominação formal promove segurança, trazendo ao Poder Público melhorias quanto a execução e organização municipal.

Diante do exposto, requer e espera a aprovação plenária.

Câmara Municipal de Irará, 07 de outubro de 2022.

  
JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS  
VEREADOR-AUTOR



Captura da Imagem: set. 2021 © 2022 Google

Bahia

Google

Street View - set. 2021

